



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 048

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1.669 ==

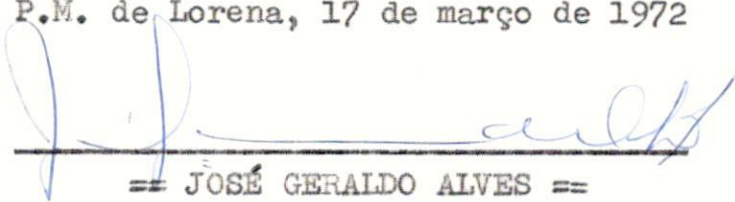
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

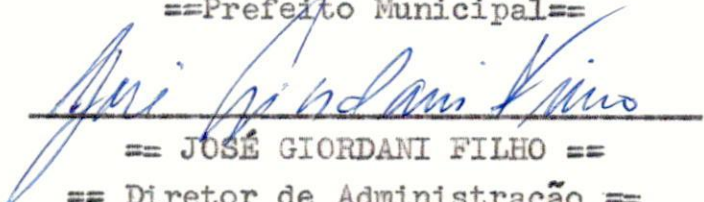
Conceder ao Sr. ANTONIO HILÁRIO DOS SANTOS, motorista, padrão "I", lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, / da Diretoria de Serviços Municipais, 3 (três) meses de licença premio, relativa a metade (1/2) restante da licença-premio concedida pela Portaria nº 1254, de 10 de julho de 1970, a partir de 20 de março de 1972, conforme pedido feito em requerimento/protocolado sob nº 469, de 13 de março de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de março de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de março de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=